DECRETO Nº 3626, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

"DECLARA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NAS DATAS QUE ESPECIFICA"

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**,** Prefeito Municipal de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO ser na data de 8 de junho de 2023, comemorado o Dia de Corpus Christi, ponto facultativo nacional, conforme estipulado no calendário oficial da União;

CONSIDERANDO ser na data de 29 de junho de 2023, feriado municipal, conforme o disposto no art. 229, da Lei Orgânica do Município de Nazaré Paulista;

CONSIDERANDO que as datas acima mencionadas neste ano serão celebradas numa quinta-feira;

CONSIDERANDO a necessidade de se otimizar o calendário de funcionamento das repartições e dos serviços públicos municipais, adaptando-se as comemorações previstas para datas que menos interfiram no seu desempenho adequado,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, nos dias 8, 9 e 30 de junho e 3 de julho de 2023.

Art. 2º - Os responsáveis pelos serviços públicos essenciais deverão organizar a competente escala de trabalho dos servidores lotados nestes Setores, a fim de que aqueles não venham a sofrer solução de continuidade.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Luciene Ap. Pinheiro
Assessora do Gabinete do Prefeito